

**FR.2021.0208**

**Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)**

**Nº Processo SEI: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)**

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA**

**A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**REF.:** DELIBERAÇÃO CIF nº 400/2020, NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 06/2020 E RELATÓRIO TÉCNICO nº 7/FEAM/DIGA/2020.

**ANEXOS:**

01 - ATUALIZAÇÃO DO VOLUME 11 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 15

02 – EVIDÊNCIA DE ENVIO À CT-GRSA DA PETIÇÃO PROTOCOLADA NA 12ª VARA FEDERAL SOBRE A DELIBERAÇÃO CIF nº 400/2020.

Prezado(a),

A Fundação Renova (**“Fundação”**) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar a atualização do VOLUME 11 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 15 (Anexo 01), considerando o posicionamento técnico da própria Fundação apresentado na petição ID384389973 relacionada à Deliberação CIF nº 400/2020. Tal petição foi encaminhada à 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais e enviada para ciência do CIF e da CT-GRSA (Anexo 02).

A Deliberação CIF nº 400/2020 trata da manifestação do CIF perante os documentos do PLANO DE MANEJO DE REJEITOS DO TRECHO 15, protocolados

pela Fundação Renova em 29 de fevereiro de 2020, em atendimento ao item 11, Eixo Prioritário 1, da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 ("ACP 155Bi").

Na referida manifestação, o CIF recomendou a reprovação do relatório técnico, sob a alegação de existência de fragilidades técnicas e conflitos de informações textuais destoantes dos dados brutos apresentados nos anexos do documento. Em decorrência disso, o CIF indica à Fundação Renova que promova diversas correções no documento.

Essas recomendações foram analisadas pela Fundação, conforme o Memorando Técnico MT-001\_199-515-2536 (Petição ID384389973). Os ajustes e atualizações indicados no Memorando Técnico foram implementados na presente documentação técnica do VOLUME 11 – APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NO TRECHO 15 anexo a este ofício.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Leandro Ribeiro Pires*  
EDE21B4AC606400...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

LEANDRO RIBEIRO PIRES

COORDENADOR DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS